

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

Aprova a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço, visando o atendimento complementar da rede de saúde do município de Lapão/BA.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 276ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 do mês de maio do ano de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990; Lei Municipal nº 142 de 30 de março de 1993 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar contratação, via credenciamento, de pessoas jurídicas para prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde, em unidades prestadoras do serviço visando o atendimento complementar da rede de saúde do município de Lapão/BA.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 30 de maio do ano de 2025.

Wilhan Pereira de Oliveira Carvalho
Suplente do Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Em conformidade a Lei Municipal nº 142 de 20 de abril de 1993

Homologo a Resolução CMSL nº 16/2025, de 30 de maio de 2025, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990 e Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde